

Fls.	
Matrícula	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO PLENÁRIA PL/MS**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 420
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: <u>PL/MS n. 597/2018</u>	
<b>Referência</b>	: <b>Processo n. 142.911/13 - Prot. 1453973</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - Campus Naviraí-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova o Cadastramento do curso Técnico em Eletrotécnica.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata do processo de registro nº **142.911/13**, interposto pelo **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - Campus Naviraí-MS**, que solicita cadastramento do curso profissionalizante de Técnico em Eletrotécnica - (Campus Naviraí-MS); **DECIDIU**, por maioria, aprovar relato exarado pelo Cons. **LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**, com o seguinte teor: " *Considerando o parecer 57/2017 do DJU À CEAP, sou favorável ao Deferimento do cadastro do Curso Técnico em Eletrotécnica, ministrado pelo Unidade Operacional CETEC SENAI Naviraí, e que seja concedido aos egressos deste curso o título de Técnico em Eletrotécnica, código 123-05-00 da Tabela de títulos da Resolução 473/02 do CONFEA e as atribuições de acordo com os artigos 3º. e 4º do decreto 90.922/1985, Grupo: 1 ENGENHARIA, Modalidade: 2 ELETRICISTA, Nível: 3 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO. Respeitando os limites de sua formação.*" Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoráveis os Senhores (as) Conselheiros (as) **ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ÁLISSON ZANELLA, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, VALDECIR JOÃO PAGNONCELLI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHA DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**. Votos Contrários: **CELSO MARLEI DOS SANTOS, JULIO GUIDO SIGNORETTI e LEONARDO LIMBERGER**. Absteve-se de Votar: **JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA**...../

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**